



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 216 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA
DE CHEFE DE DEPARTAMENTO
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICI-
PAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º Conceder função gratificada ao Servidor Público Municipal **GABRIEL NEUBERT BIASIBETTI**, matrícula nº 211.646, do cargo de Chefe de Departamento para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Planejamento, Padrão Salarial FG5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 035 de 03 de Janeiro de 2025.

Capão da Canoa, 06 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI,
Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral.